

# GABINETE DO PREFEITO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR DAVID MENDES DA SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DAVID MENDES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 4.014.115 SSP-PI, e do CPF (MF) 074.452.873-96, com endereço na Localidade Maravilha, Zona Rural, Lagoa do Barro do Piauí-PI, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **16 DE ABRIL DE 2021**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as **Cláusulas Terceira e Quarta** do Contrato n.º 086/2021 de 16 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**


*O presente Contrato vigorará até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.”*

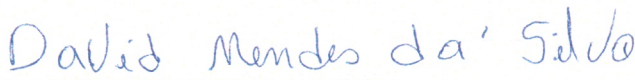
**CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

*O contratante pagará ao contratado, em contraprestação dos serviços de 40 horas semanais, o valor mensal de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).”*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2021**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de dezembro de 2021.


  
**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**DAVID MENDES DA SILVA**

CONTRATADO em 06/01/2022  
Edição 4489  
Nº da Publicação 673730  
Mirrodriques  
Assinatura

**TESTEMUNHAS:**

Testemunhas:   
**RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69**

Testemunhas:   
**DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48**